

Termo de Dispensa de Licitação nº 8/2025/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

**PROCESSO SEI Nº:** 12610007.001196/2025-84

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada objetivando o fornecimento de café, açúcar e cappuccino, com entrega fracionada, para atender as necessidades da EMPROTUR, conforme termo de referência de ID [32623584](#).

**DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** A aquisição visa atender o público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos de auditório no prédio sede da EMPROTUR e nos eventos realizados pela EMPROTUR no Centro de Convenções de Natal/RN. A aquisição tem como objetivo suprir, pelo período de um ano, o estoque de material de uso contínuo, distribuídos pela Gerência Administrativa desta Emprotur/RN, em conjunto com servidores a se designar para administração e fornecimento aos setores da Empresa, de forma a atender a demanda de autoridades, servidores, colaboradores e visitantes. Os benefícios do café não são apenas sabor e energia. Se for consumido com moderação, ele pode ser um ótimo aliado da saúde. O café pode melhorar o desempenho cognitivo e físico, fornecer antioxidantes e nutrientes, entre outros benefícios.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Fica responsável pela Gestão da presente contratação a Gerência Administrativa e para fiscal o empregado Teófilo Barbosa de Queiroz, matrícula: \*\*\*.642-\*.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para o início da prestação de serviços será imediato após a publicação do contrato e perdurará por 1 (um) ano.

#### **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de alimentação

Fonte de Recurso: 0.501 - Outros recursos não vinculados de impostos

**DO VALOR :** R\$ 19.996,50 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. INCISO II DO ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.303 de 30 de junho de 2016

CONTRATANTE: EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.737.876/0001-18

Natal/RN, 28/04/2025

**Molga de Araújo Dias Freire**  
Diretora Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 29/04/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33376436** e o código CRC **36397BA3**.

Interessado: Hospital Deoclécio Marques de Lucena - HRDML

Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO-

Processo: 00610763.000012/2024-19

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (id. 33386440), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA , com fulcro no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos à Unidade de Execução Financeira (UNFIN), da Diretoria do Fundo Estadual de Saúde para que proceda com a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal nº 228 id. (29508183), datada de 04/09/2024, emitida pela empresa CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, referente à aquisição de material de consumo hospitalar, de competência 09/2024 no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) , de acordo com a fundamentação citada.

Em, 29/04/2025

Maria José de Ponte

Direção Geral

Interessado: Hospital Deoclécio Marques de Lucena - HRDML

Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO-

Processo: 00610367.000109/2024-02

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (id. 33403564), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa COMERCIAL J.A. LTDA, com fulcro no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos à Unidade de Execução Financeira (UNFIN), da Diretoria do Fundo Estadual de Saúde para que proceda com a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal nº 7808 id. (30328798), datada de 06/11/2024, emitida pela empresa COMERCIAL J.A. LTDA, referente à aquisição de papel A4, de competência novembro/2024 no valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais), de acordo com a fundamentação citada.

Em, 29/04/2025

Maria José de Ponte

Direção Geral

Hospital Geral Dr. João Machado

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 52/2022. - Processo: 00610588.000008/2024-29

Modalidade: Pregão Eletrônico 09/2021 – HGJM

Partes interessadas: O Hospital Geral Dr. João Machado e a G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.

OBJETO: Pactuar a substituição da gestora do contrato supracitado, dispensando a servidora Yarla Williane Araujo Cruz, matrícula 238973-8, e atribuindo a função a servidora Maria José de Sousa Pereira, matrícula 215246-0, CPF 071.511.854-48, conforme autorizado no ID 32968961 e Despacho ID 32661785 - Processo SEI nº 00610588.000008/2024-29, passando a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL à seguinte escritura:

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. O contrato terá como fiscalizador o servidor JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA, matrícula: 150409-6, e será a gestora a servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA PEREIRA, matrícula 215246-0, deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Josadaque Albuquerque da Silva Pires

Diretor Geral do HGJM

Natal (RN), 29 de abril de 2025.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Extrato do Contrato nº 002/2025/HGT – Processo nº 00610495.000055/2024-10.

Contratada: GRANRAD RÁDIO PROTEÇÃO LTDA– CNPJ nº 32.697.374/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos testes de desempenho / controle de qualidade, destinados aos equipamentos e Epis do setor radiológico (raios x e tomografia), em lote único.

Valor Global: R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares..

Natureza da Despesa: 3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fonte: 0.50.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Gestor(a) do Contrato: Samia Rayra Silva de Azevedo Souza, matrícula nº 226.788-8

Fiscal do Contrato: João Paulo Gomes de Oliveira, matrícula nº 205.112-5.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente/Diretor Geral, Pela Contratante, e, Rômulo de Sena Delduck Pinto Filho, pela Contratada.

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO – HGT

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Processo 00610709.000037/2024-77

Torna-se público que o Hospital Giselda Trigueiro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.754/0109-65, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA – tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual 32.449, de 7 de março de 2023, bem como da Lei Complementar Estadual nº 675, de 06 de novembro de 2020, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital 90002/2025.

Objeto: Aquisição de Sacos para acondicionamento.

MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado.

Exclusividade ME/EPP/Coop.

Contratante: UASG 927417

Abertura da sessão pública: 14/05/2025.

Horário: 9:30h (Brasília/DF).

Edital disponível no Portal de Compras: <https://www.gov.br/compras/>

Processo nº 00610256.001270/2024-42

Pregão Eletrônico nº 90030/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital 90030/2025, tempestivamente, interposto pela cidadã Sra. JANE TE LOPES SOARES, que foi julgado IMPROCEDENTE, conforme julgamento acostado aos autos.

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira

UNIL/SESAP/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO SEI Nº: 12610007.001196/2025-84

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada objetivando o fornecimento de café, açúcar e cappuccino, com entrega fracionada, para atender as necessidades da EMPROTUR, conforme termo de referência de ID 32623584.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A aquisição visa atender o público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos de auditório no prédio sede da EMPROTUR e nos eventos realizados pela EMPROTUR no Centro de Convenções de Natal/RN. A aquisição tem como objetivo suprir, pelo período de um ano, o estoque de material de uso contínuo, distribuídos pela Gerência Administrativa desta Emprotur/RN, em conjunto com servidores a se designar para administração e fornecimento aos setores da Empresa, de forma a atender a demanda de autoridades, servidores, colaboradores e visitantes. Os benefícios do café não são apenas sabor e energia. Se for consumido com moderação, ele pode ser um ótimo aliado da saúde. O café pode melhorar o desempenho cognitivo e físico, fornecer antioxidantes e nutrientes, entre outros benefícios.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica responsável pela Gestão da presente contratação a Gerência Administrativa e para fiscal o empregado Teófilo Barbosa de Queiroz, matrícula: 213.642-2.

DA VIGÊNCIA: O prazo para o início da prestação de serviços será imediato após a publicação do contrato e perdurará por 1 (um) ano.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento Elemento de Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de alimentação Fonte de Recurso: 0.501 - Outros recursos não vinculados de impostos

DO VALOR : R\$ 19.996,50 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

DO FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. INCISO II DO ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.303 de 30 de junho de 2016

CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.737.876/0001-18

Natal/RN, 28/04/2025. Molga de Araújo Dias Freire, Diretora Vice Presidente da Emprotur

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aviso nº 16/2025-SEAP - UIAG - INSTRUMENTALIZAC/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO

Natal, 29 de abril de 2025.

Aviso de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para aquisição de café para atendimento das demandas da SEAP.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21), visando a contratação de empresa para aquisição de café pelo critério de menor preço global, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo, a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasuagm@gmail.com, do dia 30/04/2025 até as 23h59min do dia 09/04/2025, horário de Brasília.

Aviso nº 18/2025-SEAP - UIAG/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO

Natal, 29 de abril de 2025.

Aviso de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, filtros e sumidouros, com destinação final dos resíduos na Cadeia Pública de Ceará-mirim”

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21), visando a contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, filtros e sumidouros, com destinação final dos resíduos na Cadeia Pública de Ceará-mirim pelo critério de menor preço global, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo, a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasuagr@gmail.com, do dia 30/04/2025 até as 23h59min do dia 09/05/2025, horário de Brasília.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal-RN, 29 de abril de 2025.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 - SEAP

PROCESSO Nº 06010004.000959/2023-86

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com o necessário fornecimento de peças, para atender a frota de veículos da SEAP/RN, em que se inclui: mecânica em geral, inclusive sistema elétrico/eletônico, retífica, lanternagem, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de filtros, alinhamento de direção e instalação de acessórios de modo a disponibilizar, a todo tempo, veículos em perfeitas condições de uso e outros serviços correlatos, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem as mesmas, de acordo com o Contrato nº 021/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global anual de R\$ 589.100,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cem reais), sendo o montante de R\$ 147.050,00 (cento e quarenta e sete mil cinquenta reais) para serviços e de R\$ 442.050,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil cinquenta reais) para aquisição de peças, conforme descrito na Cláusula terceira do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática á a seguinte: Projeto/Atividade: 34.101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 14 – DIREITO DA CIDADANIA - 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL